

## **PARECER JURÍDICO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021003003.

### **1. DO OBJETO**

Ocorre que chegou a esta assessoria jurídica, para parecer, solicitação com justificativa para celebração do 3º termo aditivo contratual para a empresa DARTE VASQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A nova avença está ancorada nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

### **2. PARECER**

A Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários.

Face ao exposto, bem como aos documentos acostados, opino pela regularidade do aditivo em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta-Pa, 29 de dezembro de 2022.

**Francesco Falesi Cantuária**

**OAB/PA-23.537**